

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
PORTARIA Nº 105/2025/DA/SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 00600-00020431/2025-81-e.

RESOLVE:

1. **Tornar válida: 5 e ½** (cinco e meia) diárias conforme Decreto nº 19840/2024 as servidoras JOANA AURÉLIA DE OLIVEIRA E IARA UMBELINO DE LIMA FEITOSA, abaixo relacionadas para se deslocarem aos Distritos de São Carlos, Nazaré e Calama, no período de 05 à 10 de Maio/2025, com o objetivo de prestar apoio ao Ministério Público com o projeto “MP Itinerante – cidadania em todos os lugares” e para contribuir com a educação ambiental nas escolas de ensino fundamental e médio, sendo o transporte feito por via terrestre em carro oficial.

| NOME                         | CPF            | CARGO/ FUNÇÃO                                   | DESTINO                                   | QTD             | Vlr. Un.     | Vlr. Total   |
|------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|
| JOANA AURÉLIA DE OLIVEIRA    | 513.XXX.XXX-XX | Diretora do Departamento                        | Distritos de São Carlos, Nazaré e Calama. | 5e ½ R\$ 100,00 | R\$ 200,00 ½ | R\$ 1.100,00 |
| IARA UMBELINO DE LIMA FETOSA | 884XXX.XXX-XX  | Voluntária/ Licenciatura em Ciências Biológicas | Distritos de São Carlos, Nazaré e Calama. | 5e ½ R\$ 150,00 | R\$ 300,00 ½ | R\$ 1.300,00 |
| Total                        |                |                                                 |                                           |                 | R\$ 2.400,00 |              |

VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA.

Publicado por:  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:B0DB1C0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/05/2025. Edição 3979  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>